



# **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA**

## **Estado de Minas Gerais**

### **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 34/2026.**

Autoriza alienação mediante processo público de leilão de bens móveis inservíveis à administração.

A Câmara Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e no uso das atribuições legais de seus cargos, e nos termos do disposto na Lei Orgânica e de acordo com o disposto nos decretos nºs: 2.137/2026 e 2.141/2026, aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar mediante processo competente, em leilão público, os veículos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	AVALIAÇÃO
01	Veículo PASSAGEIRO MICROONIBUS, placa: PUZ2965, marca: CITROEN/JUMPER M33M 2.3, ano/modelo: 2014/2014, cor: branca, chassi: 935ZBWMMBE2135763	01	R\$60.000,00
02	Veículo CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, placa: QOR6610, marca: CHEVROLET, ano/modelo:2018/2018, cor: BRANCA, chassi:9BGJC7520JB226420.	01	R\$35.000,00
TOTAL			R\$95.000,00

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 19 de maio de 2026.

**Marcelo José Fernandes**  
**Presidente da Câmara Municipal**